



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 202/CBMSC, de 6/4/21.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão para as ações inerentes ao eixo Valorização Profissional, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes bombeiros militares:

- I - Maj BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos;
- II - Cap BM Mtcl. 929634-4 Natália Cauduro da Silva;
- III - 1º Ten BM Mtcl 929143-1 André Pereira Canever;
- IV - 2º Ten BM Mtcl 988877-2 Jean Abilio Silva;
- V - ST BM Mtcl. 923514-0 Alexandre Argolo Messa Sampaio;
- VI - 3º Sgt BM Mtcl 925691-1 Marcio Robson Verzola;
- VII - Cb BM Mtcl 930112-7 Williann Braviano Maria;
- VIII - Sd 1ª C BM Mtcl 933520-0 Roberta Begrow;
- IX - Sd 1ª C BM Mtcl 933606-0 Bruno Seara Polidoro;
- X - Sd 1ª C BM Mtcl 931870-4 Ramon Seara Junior;
- XI - Sd 1ª C BM Mtcl 933554-4 Leonardo Teixeira Albino;
- XII - Sd 1ª C BM Mtcl 932238-8 Graziela Elisa Sché; e
- XIII - Sd 3ª C BM Mtcl 693320-3 Douglas Facchinetti Freire de Oliveira.

Art. 3º Fica a Comissão encarregada de executar os planos de aplicação contendo as ações voltadas ao do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, a serem custeadas com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, previstos no inciso I do art. 7º da Lei no 13.756, de 12 de dezembro de 2018 de acordo com a Portaria No 790, de 24 de outubro de 2019.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de maio de 2021.

**Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL**  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)